

BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF Nº 22.194.580/0001-38

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP (“Regulamento”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 391, de 16 de julho de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 391/03”), que na assembleia geral extraordinária de quotistas do FIP realizada nesta data, foram aprovadas pela totalidade dos quotistas Fundo, a celebração, pelo FIP, do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (“BNDES”) em favor da Odoyá Transmissora de Energia S.A. (“Odoyá”), na qualidade de interveniente (“Contrato de Financiamento”) e aprovar a constituição de garantias derivadas do financiamento, tais como, *Contrato de Penhor da Totalidade das Ações de Emissão da Odoyá* e *Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças*, conforme decisão da Diretoria do BNDES Dec. Dir. nº 372/2017.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017.

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.